



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei nº 931/2007

Súmula: Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Valdir Picolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Vitorino, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 47.034,20 (quarenta e sete mil, trinta e quatro reais) para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

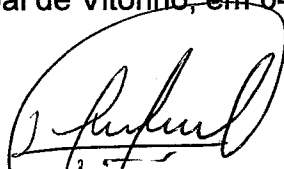
0700 – Departamento Educação, Cultura e Esportes
0703 – Divisão de Ensino de Primeiro Grau
12.361.0012.2012 – Manter o Transporte Escolar
3.3.90.30 – Material de Consumo 31118.....R\$ 47.034,20

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito Especial aberto pelo artigo anterior é indicado os recursos do convênio nº 1220070397/TE/2007 e respectivos rendimentos de aplicação financeira:

31118 – Convênio nº 1220070397-TE/21007.....R\$ 46.812,54
31118 – Rendimentos convênio 1220070397R\$ 221,66

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 04 de setembro de 2007.


Valdir Picolotto
Prefeito Municipal

